ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Portaria n. 0001173-83.2024.8.24.0710
Unidade: Direção do Foro
Assunto: Mudança de endereço Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC

PORTARIA N. 004/2024

A Juíza de Direito **Flávia Maéli da Silva Baldissera**, Diretora do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO

I. O requerimento formulado pelo titular da Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC, objetivando informar sobre a mudança de endereço, solicitar visita prévia, autorização para transporte de acerto e suspensão do expediente externo no dia 22 de janeiro de 2024, em razão de mudança das instalações da serventia para endereço diverso do atual.

II. O disposto no art. 36 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina.

III. A decisão proferida nos autos 0002736-15.2024.8.24.0710 (doc. 7837318).

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC no dia 22 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Flávia Maéli da Silva Baldissera
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maeli da Silva Baldissera**, **Diretor do Foro**, em 16/01/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7837855** e o código CRC **28E94D71**.